HOJEEMDIA.COM.BR - ANO XXXIV - Nº 12.038
ASSINATURA/RELACIONAMENTO COM O ASSINANTE: (31) 3253-2205 - HOJEEMDIA.COM.BR/ASSINE
WHATSAPP: (31) 98371-5903 - E-MAIL: ATENDIMENTO@HOJEEMDIA.COM.BR

FIQUE POR DENTRO COM TODOS OS CANAIS DO HOJE EM DIA

ON-LINE
HOJEEMDIA.COM.BR
FACEBOOK.COM/JORNALHOJEEMDIA
INSTAGRAM @JORNALHOJEEMDIA
TWITTER @JORNALHOJEEMDIA
WHATSAPP — 31.98372-1031

12 SET 22

16ºC 31ºC
SOL COM ALGUMAS NUVENS DURANTE O DIA. À NOITE O CÉU FICA COM MUITAS NUVENS, MAS NÃO CHOVE.

SEGUNDA
BELO HORIZONTE/MG

Versão mineira do Guns N' Roses se prepara para assistir o show da banda em BH amanhã. "Todos eufóricos", registra um dos integrantes do Locomotive. **ALMANAQUE – P.10**

MÉDICOS FAZEM ALERTA APÓS ALTA DO NÚMERO DE SUICÍDIOS

Só em Minas, seis pessoas tiraram a própria vida a cada dia de janeiro a julho de 2022 – registro é recorde nos últimos cinco anos, com um crescimento de 20% em relação ao mesmo período de 2021. Quadro pode ter relação direta com o isolamento social e o medo provocados pela pandemia, e jovens de 11 a 19 anos são o público mais vulnerável, dizem especialistas. Desânimo, falar que a vida não tem graça ou não é justa e "vontade de sumir" são sinais para a família buscar ajuda. **HORIZONTES – P.8**

MENINAS CUIDAM DE SI 18 VEZES MAIS QUE MENINOS

Em 2021 foram registrados 189.943 atendimentos ginecológicos na faixa dos 12 aos 18 anos, contra 10.673 consultas realizadas por urologistas nessa mesma faixa etária. Pesquisa mostra também que 44% dos jovens admitem não usar preservativo nas relações sexuais. **HORIZONTES – P.9**

HORA DE PRESTAR CONTAS DA 1ª FASE DA CAMPANHA

Partidos e candidatos têm até amanhã para apresentar a movimentação financeira à Justiça Eleitoral. Dados incluem recursos recebidos e gastos, e entrega é obrigatória também para suplentes e vices. Balanço parcial deve incluir nome de doadores e valores. **PRIMEIRO PLANO – P.5**

LUIZ MARTINI/AMÉRICA

AMÉRICA E BOTAFOGO EMPATAM EM 0 X 0, TIME MINEIRO FICA A 4 PONTOS DO ATLÉTICO, QUE É O SÉTIMO COLOCADO. PRÓXIMO ADVERSÁRIO SERÁ O CORINTHIANS, DOMINGO.

ESPORTES.P-13

PASTOR ALTAMIRO ALVES (PTB)

'PEDI, DEUS ME CONFIRMOU E ESTOU AQUI PARA GUERREAR'

ESTREANDO NO MUNDO POLÍTICO, CANDIDATO AO SENADO APOIA ZEMA E BOLSONARO

HERMANO CHIODI
hcfreitas@hojeemdia.com.br

Aos 69 anos, o Pastor Altamiro Alves se lança pela primeira vez a uma disputa política. Candidato ao Senado pelo PTB, o fundador da Igreja Internacional Despertar da Fé é empresário do ramo de comunicações e atua há décadas no amparo a famílias carentes, dependentes químicos e contra a violência urbana.

Em entrevista ao jornalista Carlos Lindenberg, no programa "Gestores de Hoje em Dia – Eleições 2022", na última terça-feira (6), o pastor confirmou o apoio a bandeiras do governador de Minas e candidato à reeleição, Romeu Zema (Novo), e do presidente Jair Bolsonaro (PL). Disse que sua candidatura foi um chamado de Deus e que ainda espera que Bolsonaro o veja e o apoie. Confira:

FOTOS MAURÍCIO VIEIRA

O senhor tem 69 anos e é a sua primeira candidatura. O que levou o senhor a entrar na política nesta altura da vida?

Primeiro, a indignação com o que está acontecendo em Minas Gerais e no país e a omissão de muitos políticos que poderiam fazer muitas coisas para resolver tais situações e não estão fazendo. Eu, como pastor, tenho orado muito pelo Brasil, por Minas Gerais, e tenho visto que as coisas não andam. Por isso, pedi uma confirmação a Deus. Deus me confirmou e estou aqui para guerrear.

Além de pastor, o senhor é empresário e tem negócios na área de comunicação. Se o senhor for eleito, como pretende conciliar estas atividades?

Eu tenho equipes para me auxiliar. Inclusive já me distanciei da Igreja para estar falando da campanha. Eu tenho equipe de pastores, eu tenho equipe que dirige todo o meu trabalho na comunicação, então, isso para mim é tranquilo.

Que tipo de experiência o senhor pretende levar ao Senado?

A minha experiência de vida, meus princípios e meus valores é o que eu quero levar para o Senado e trazer para Minas Gerais e para o Brasil. Há 43 anos trabalhando como pastor, trabalhando com vidas, libertando pessoas de drogas, restaurando famílias, restaurando casamentos, a gente tem uma experiência com pessoas e é isso que eu quero levar para o Senado.

> "O candidato melancia é o tipo de candidato que é verde e amarelo por fora, mas vermelho por dentro. É Brasil por fora e PT por dentro. Tem muito candidato aí que é assim"

Como o senhor vê a relação entre Igreja e Estado e, se for eleito, como pretende agir para que o fato de ser pastor não interfira na sua função como senador, já que o Estado é laico?

As coisas não se misturam. Se Deus governa para todos, eu também serei um eleito para governar para todos. Trazer o benefício para todos, independentemente de credo religioso.

O senhor parece apoiar a candidatura de Bolsonaro, mas o presidente apoia outro candidato para a disputa ao Senado aqui em Minas Gerais. Como o senhor lida com isso?

Tranquilamente. Eu acho que o candidato tem que mostrar quem ele é. A partir do momento em que eu mostrar quem eu sou e as pessoas me conhecerem como político e ficarem sabendo que eu sou candidato, as coisas vão mudando e é o que está acontecendo com meus números na pesquisa, que estão subindo. O fato de o presidente Bolsonaro estar apoiando outro candidato não me preocupa porque o meu apoio, primeiro, precisa vir do povo, do eleitor. E estou junto com o Bolsonaro, a pauta dele é a minha pauta. Creio que quando o Bolsonaro ficar sabendo quem eu sou, poderá até mudar de ideia.

O senhor tem algum contato com ele?

Não. Nunca tive contato. No mundo político eu sou um desconhecido. Estou chegando agora.

Como o senhor vê a po-

larização entre o ex-presidente Lula e o presidente Jair Bolsonaro?

O que a gente vê é que o Brasil está politizado em várias áreas, inclusive no Judiciário. Na verdade, nós temos pessoas que não deveriam nem estar disputando as eleições, mas que manobraram e estão disputando. Na verdade, o que eu vejo é que o presidente Jair Bolsonaro tem feito um ótimo governo, uma pessoa que numa pandemia e póspandemia fazendo com que a inflação desça; e governar numa situação dessa – com tanta perseguição e luta – não é para qualquer um não.

Mas o senhor acha que ele é perseguido de alguma forma?

Muito.

De que forma?

É notório. Tudo que ele fala é classificado de fake news e tudo que ele quer aprovar alguém senta na pauta e impede. Nós podemos ver que nosso Judiciário já não está preocupado com a verdadeira justiça; está legislando, está julgando e está fazendo o que dá na cabeça e isso atrapalha qualquer governo.

Mas quando o senhor fala em fake news, são os dois lados que usam...

Mas precisa saber o que é fake news...

E o que é fake news?

Fake news é uma notícia mentirosa, que a pessoa fala e quer inventar coisas com o nome do outro e quando vai olhar não é nada daquilo. Isso virou moda! A Justiça precisa saber onde está a verdadeira verdade. A coisa mais linda que tem é a verdadeira justiça porque foi criada por Deus, mas o homem acaba tornando tudo imperfeito.

Se o senhor for eleito, qual seria seu primeiro projeto apresentado?

O primeiro projeto será olhar a necessidade do nosso lindo Estado de Minas Gerais, que tem sofrido muito em todas as áreas. Então, viabilizar recursos para Minas Gerais, resolver todos esses problemas é minha primeira prioridade.

E quais seriam estes problemas?

É uma relação muito grande. Por exemplo, nós vamos ver agora que o presidente Bolsonaro conseguiu aprovar aquele reajuste da saúde. Aí vem outro lá para impedir uma coisa que já está aprovada. Então, eu no Senado, quero lutar para que a verdade seja realizada e a lei seja cumprida. Para que seja cumprida a Constituição, que não está sendo cumprida inclusive pela Casa que deveria ser a guardiã da Constituição.

O senhor está se referindo à questão da enfermagem?

Exatamente. Os profissionais da saúde foram os que mais sofreram na pandemia. Eu tive Covid, eu fiquei 11 dias internado, precisei de oxigênio, e graças a Deus estou recuperado e não tenho sequela nenhuma. Mas eu tenho presenciado o trabalho dos profissionais da saúde. Você vê as enfermeiras, os médicos, com olheiras. Não dormiam, deixavam a família e iam trabalhar. E agora, quando é para ter um reajuste pelo que trabalhou na pandemia, aí vem a politicagem querendo impedir para fazer política. Isso está errado.

O senhor acha que há um conflito de poderes?

Mas é claro que há. É uma falta de respeito de um poder com o outro. Um poder não pode invadir o outro e é o que acontece o tempo todo com o STF, essa é a grande verdade. O que está acontecendo no Brasil é que estão amordaçando as nossas bocas. Não podemos falar nada que vai preso, é fake news, ameaçam cancelar sua candidatura. Eu não tenho medo de falar a verdade, se vai cancelar ou não, se vai me perseguir, eu vou falar a verdade até o fim.

Por falar nisso, o presidente do seu partido, o PTB, está recluso...

Roberto Jefferson é um grande estadista, uma pessoa que tem coragem, muita coragem. Depois que ele desbaratou aquela quadrilha de ladrões do mensalão houve muitas perseguições. Claro que se ele tem algum crime a pagar, como ele já disse, ele está pagando e quer pagar. Pela lei, ele poderia se candidatar, como se candidatou, e depois cortaram. Mas isso é com ele. O que a gente sabe é que tem muitas pessoas que não deveriam estar disputando, que também são ex-presidiários, e estão disputando. É uma situação que a gente não tem apenas que pegar com Deus, mas botar a mão na massa e é para isso que estou disputando.

> "É para isso que eu estou disputando a eleição. Para arrancar o mal e fazer com que o bem funcione. Pois o bem chegando na casa dos brasileiros, todas as pessoas serão felizes e serão alegres"

O senhor está se referindo ao ex-presidente Lula?

Claro, é um ex-presidiário. Se a gente for falar deste assunto e for olhar não era nem para estar disputando as eleições. Agora, as pessoas falam: "Ah, você é do partido do Roberto Jefferson". Eu sou um candidato ao Senado, eu sou o Pastor Altamiro Alves e eu falo por mim. O Roberto Jefferson fala por ele. O Lula fala por ele e eu quero falar por mim.

Qual a questão que o senhor considera mais urgente para resolver em Minas Gerais?

Em Minas Gerais nós precisamos tratar da educação. Nós tivemos mais de dois anos de prejuízos para os alunos e agora para voltar precisamos canalizar recursos para recuperar nossa educação. Eu sou pai de sete filhos e 15 netos e meus netos têm sofrido com a educação, e tudo isso me chama a atenção. Por isso eu quero levar para o Senado os meus princípios e os meus valores. Eu tenho esse exemplo a dar e eu quero seguir esse exemplo e a educação é a primeira pauta para mim.

Pastor Altamiro, o atual governo mineiro defende uma pauta de privatizações. O senhor seria a favor ou contra?

Eu sou a favor da privatização. Tudo aquilo que é a favor do nosso Estado e do nosso país eu sou a favor. E a privatização eu sou a favor porque vem trazendo melhorias. Pois aquilo que não é privatizado é preocupação para o governo estar administrando. Então, quando se privatiza, o empresário que assumiu a privatização, a tendência dele é querer fazer o melhor e a coisa funciona.

O senhor é a favor de privatizações de modo geral: Cemig, Copasa?

Claro. A situação que se encontra Cemig e Copasa é ruim. Às vezes, o consumidor não tem nem rede de esgoto e está pagando esgoto. Quando se privatizar, vai cobrar, mas vai fazer.

O Regime de Recuperação Fiscal recebe muitas críticas dos servidores que temem o congelamento de salários, o fim de benefícios. O senhor é favorável ou contra?

Eu sou a favor da Recuperação Fiscal, pois tudo aquilo que a gente vai fazer para recuperar é claro que nós vamos fazer o melhor. Quando o governador tentou fazer algo e foi impedido na Assembleia Legislativa foi politicagem. Quando você entra com um projeto ou uma proposta para negociar tais valores, tais dívidas, e lá – por motivo politiqueiro – alguém barra, aí acaba não olhando para o povo e é isso que está acontecendo em Minas Gerais e no Brasil.

No que o senhor difere dos outros candidatos que estão colocados para o Senado?

Eu sou diferenciado porque eu nunca fui político. Não tenho rabo preso com ninguém. A minha diferença é essa: meu princípio e valores cristãos serão preservados e eu sou Deus, pátria, família, liberdade e vida. Eu sigo os meus princípios e quero que o Brasil inteiro venha seguir este princípio que realmente agrada a Deus, que é a família. É isso que eu quero levar comigo e o meu diferencial é esse mesmo, meu princípio e valores.

Veja a entrevista completa no canal do YouTube e no portal do Hoje em Dia

EDITORA: JANAÍNA FONSECA
jmaria@hojeemdia.com.br

CONTAS ABERTAS

PARTIDOS E CANDIDATOS TÊM ATÉ AMANHÃ PARA APRESENTAR BALANÇO FINANCEIRO PARCIAL

JADER XAVIER
jsbarbosa@hojeemdia.com.br
@ojaderxavier

Os partidos e candidatos das eleições deste ano têm até esta terça-feira (13) para entregar, à Justiça Eleitoral, as contas parciais da movimentação financeira desde o início da campanha. Os dados devem ser lançados no Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE).

Além das siglas, a apresentação dos dados de recursos recebidos e gastos é obrigatória para todos os candidatos que apresentaram registro de candidatura, incluindo suplentes e vices.

Os documentos precisam ter todo o balanço de arrecadações e despesas de 16 de agosto a 8 de setembro. Esses dados serão disponibilizados no Sistema de Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais (Divulga CandContas), no portal do TSE, a partir de quinta-feira (15).

O balanço parcial vai trazer todas as informações, por exemplo, de valores doados, constando o CPF dos doadores.

Como ocorre em todo período eleitoral, os candidatos e diretórios precisam entregar dois balanços: o parcial e o final. Além disso, devem ser lançados no SPCE todos os orçamentos em até três dias após a movimentação.

No sistema de divulgação de candidaturas e contas da Justiça Eleitoral, atualizado de hora em hora, já é possível, inclusive, consultar como estão sendo gastos os recursos oriundos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), por exemplo. Para isso, basta entrar na página de uma candidatura e rolar para baixo para ter acesso às informações sobre receitas e gastos.

MAIORES GASTOS

Até a última quinta-feira (8), o candidato ao governo de Minas que mais teve despesas de campanha foi o senador Carlos Viana (PL) – R$ 3,4 milhões. Romeu Zema (Novo) vem logo em seguida, com R$ 2,4 milhões em gastos.

Já entre os concorrentes ao Senado, quem mais gastou, de acordo com os últimos lançamentos no sistema, foi o candidato à reeleição Alexandre Silveira (PSD), com R$ 1,4 milhão em despesas. Cleitinho Azevedo (PSC) aparece em segundo lugar, com R$ 457 mil.

O curioso é que esses dois últimos candidatos estão com saldo negativo no relatório financeiro em R$ 692,1 mil e R$ 75,2 mil, respectivamente. Isso porque Silveira tinha R$ 789,5 mil de total de receita e Azevedo, R$ 381,9 mil.

> A prestação de contas final da campanha de cada candidato deverá ser feita até 30 dias após a realização das eleições. A regra vale tanto para o primeiro turno, que será realizado em 2 de outubro, como para um eventual segundo turno, marcado para 30 de outubro

OCUPANTE DE ÁREA COMUM PODE GANHAR PROPRIEDADE CONTRA O CONDOMÍNIO

Essa situação se assemelha com a usucapião

KÊNIO DE SOUZA PEREIRA
KPEREIRA@HOJEEMDIA.COM.BR

Por inércia ou falta de conhecimento, às vezes, o condomínio permite que um morador tome posse de uma área ociosa que pertence à coletividade condominial, pois não precisa da mesma, sendo comum isso ocorrer na área térrea, na garagem, numa lateral ou nos fundos do edifício ou mesmo no telhado.

Ocorre que a área comum, caso venha a ser utilizada por apenas uma pessoa, de maneira a excluir os demais coproprietários, por mais de dez anos, como se fosse dela aquele espaço, tem possibilitado que o condomínio perca o direito de retomar o referido local.

Isso porque, diante do desinteresse dos condôminos sobre determinada área comum, àquele que a utiliza por longo período passa a integrá-la ao seu patrimônio exclusivo.

Nesse caso, o Poder Judiciário entende que a coletividade foi negligente e se omitiu ao deixar de impedir que a posse se tornasse ininterrupta e que fosse exercida como se pertencesse somente àquela pessoa.

Condomínio perde propriedade pela "supressio"

Por ser o possuidor coproprietário de todas as áreas comuns, as quais não possuem matrícula individualizada no Ofício de Registro de Imóveis, a evolução jurisprudencial consagrou a "supressio", que resulta na perda do direito do condomínio requerer a reintegração da posse utilizada individualmente pelo condômino.

Essa situação se assemelha com a usucapião, que somente ocorre nos casos em que o imóvel possui matrícula distinta, como por exemplo, uma casa.

De maneira correta, foi aperfeiçoado o entendimento no caso da posse permitida pelo condomínio por dez ou mais anos, sendo certo que por ninguém precisar da mesma e por inexistir contestação formal, foi dado ao condômino possuidor a certeza de que tal área passou a lhe pertencer integralmente.

Diante dessa situação pacífica, o possuidor acaba integrando o espaço ao seu patrimônio em decorrência da "surrectio".

> Nesse caso, o Poder Judiciário entende que a coletividade foi negligente e se omitiu ao deixar de impedir que a posse se tornasse ininterrupta e que fosse exercida como se pertencesse somente àquela pessoa

Documentar a propriedade adquirida pelo tempo

Por meio de uma decisão judicial ou mesmo no momento que ocorrer uma rerratificação da convenção, poderá ser formalizada a integralização da área utilizada de forma exclusiva ao patrimônio do possuidor, a qual já lhe pertence de direito.

O processo judicial visará basicamente obter o reconhecimento formal da área como sua propriedade em decorrência do desinteresse ou da negligência do condomínio. Um exemplo dessa situação se dá nos edifícios onde existem áreas de garagem encravadas que servem apenas aos proprietários de determinadas vagas.

Diferentes são os casos onde o imóvel possui matrícula no Ofício de Registro de Imóveis, pois este poderá vir a ser adquirido pela usucapião, desde que o possuidor exerça uma posse mansa e pacífica do bem, sem oposição ou interrupção, pelo lapso temporal previsto na lei que lhe assegure a prescrição aquisitiva (maior ou menor de acordo com a natureza da ocupação).

Mas, quando se tratar de um condômino utilizar uma área comum, tendo em vista que ele já é coproprietário, esse poderá obter a propriedade exclusiva por meio da "surrectio", que decorre da perda do condomínio retomar a área.

Diretor Regional em MG da Associação Brasileira de Advogados do Mercado Imobiliário. Advogado e Conselheiro do Secovi-MG e da CMI-MG.

opiniao@hojeemdia.com.br

METAVERSO NÃO EXISTE

ANDREA MIRANDA*

Até há alguns dias, uma busca no Google com a palavra "metaverso" apresentava na primeira página de resultados a pergunta "Quem é o dono do metaverso?". Ao clicar, devolvia assim de bate pronto: Mark Zuckerberg. Bom, isso está errado de tantas maneiras que resolvi escrever.

Primeiro pela pergunta: poxa, ninguém é o dono do Universo, então como alguém poderia ser o dono do metaverso? Mas, espera, o que uma coisa tem a ver com a outra? Bem, se a gente conceituar que no metaverso tem tudo o que tem no mundo real, só que digital, começa a fazer mais sentido, né?

Segundo que se não estiver integrado, conectado com seus pares, não pode ser chamado de metaverso. Uma andorinha só não faz verão!

Pense num ambiente digital, com pessoas digitais, vivendo uma vida digital. Assim, como se você acordasse e já estivesse com seus óculos de realidade virtual, se olhasse no seu espelho digital e visse seu avatar, fosse pra escola ou trabalho virtual, ou fosse dar uma zapeada nas redes, entrasse no Meta e bingo: chegou no metaverso do Zuckerberg, que é uma partezinha do seu dia, e, portanto, uma partezinha do metaverso. Assim como o Facebook é uma partezinha do seu universo. Sacou?

Ocorre que o Mark está fazendo uma das coisas que ele faz melhor, que é marketing, a ponto de você achar que o metaverso era dele. E não é. Ele criou o metaverso da Meta Company. Para ser metaverso mesmo, precisaria ser um ambiente no qual pudéssemos ter todas as coisas integradas, na qual o seu avatar pudesse sair da área do Facebook e entrar na área do Google com a mesma facilidade que você troca de aba no seu navegador.

Quando em 1992 começaram a surgir os primeiros provedores pelo mundo, criando a semente do conceito atual de internet, não tinha a minha internet, nem a internet do Fulano. Juntou a turma da Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear (CERN) e rapidamente sentiram a necessidade de definir algumas regras e protocolos de acesso, para que todo mundo pudesse se beneficiar coletivamente dessa invenção que viria a mudar a nossa forma de nos conectarmos com o mundo. Nascia assim, pelas mãos do Tim Berners-Lee, o World Wide Web Consortium (W3C), cujo lema é "Levar a Web ao seu potencial máximo".

Quando em 1992 começaram a surgir os primeiros provedores pelo mundo, criando a semente do conceito atual de internet, não tinha a minha internet, nem a internet do Fulano

E como vamos conseguir levar também o Metaverso ao seu máximo potencial se o que temos hoje são apenas pequenos micro versos desconectados entre si? Se o Fortnite, o Meta do Zuckerberg e os outros metaversos todos não se integrarem, formando um metaverso de verdade, estaremos todos fadados ao fiasco do Second Life (alguém lembra dele?).

Bem que o Mark Zuckerberg, que tem tanta vontade (necessidade, desejo...) de ser o grande nome do Metaverso, poderia liderar a iniciativa de criar um W2MC (o World Wide Metaverso Consortium), né?

* Cientista de Computação, cofundadora e CEO da Standout, martech referência em trade marketing digital

A IMPORTÂNCIA DA INVESTIGAÇÃO NA CONCESSÃO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA

JESSICA CARVALHO*

A gratuidade de justiça é um direito constitucional previsto e amplamente utilizado em ações judiciais. A garantia é um benefício destinado aos necessitados, cujo pagamento de custas e honorários prejudicariam, de fato, a situação financeira da parte.

Contudo, os abusos de uso de tal direito criam a necessidade de uma análise mais aprofundada. Foi com este intento que o Superior Tribunal de Justiça julgou no Recurso Especial nº 1998486 que a situação financeira do cônjuge poderia ser levada em consideração para a concessão do benefício.

O caso em tela referia-se ao conhecimento do Recurso Especial de uma mulher que esperava obter a gratuidade de honorários de perito no valor de R$ 5 mil, apesar da situação econômica avantajada do marido. O juiz solicitou a comprovação de hipossuficiência e, posteriormente, a gratuidade foi negada.

Apesar das controvérsias entre os ministros no caso, a conclusão foi de que é necessário averiguar os pressupostos específicos em cada caso para a concessão do benefício. Para isto, é importante que os juízes façam a investigação e verifiquem acuradamente a situação financeira da parte, vez que é pacífica a posição do STJ de que a declaração de pobreza tem presunção relativa.

Embora muitos advogados pugnem pelo posicionamento de que a garantia constitucional é absoluta, uma vez que em nenhum momento o direito é relativizado na Constituição, a interpretação finalística do benefício é de que a justiça gratuita serve como garantia ao amplo acesso à Jurisdição para pessoas notoriamente menos favorecidas economicamente, não admitindo abusos.

Pondera-se que a investigação de ativos de um núcleo familiar é essencial para garantir tal finalidade do benefício para que seja, de fato, garantido às pessoas de baixa renda e também diminuir os impactos à máquina judiciária.

É aviltante pensar que o benefício possa ser concedido a uma parte que ostente estilo de vida luxuoso em suas redes sociais, apenas alegando não possuir bens em seu nome quando, na verdade, seu patrimônio encontra-se pulverizado em nome de seus filhos, cônjuge ou ascendentes. Isso descredibiliza nosso judiciário, inutiliza a lei escrita e aumenta - ainda mais - o abismo das desigualdades.

Sendo assim, entende-se que, para diminuir as possibilidades de abuso, investir em investigação de ativos da família nuclear da parte e averiguar e questionar o estilo de vida exposto em redes sociais é essencial para garantir ao máximo o bom uso do direito.

*Advogada e consultora sênior de inteligência corporativa da Aliant, plataforma de soluções digitais para Governança, Riscos, Compliance, Cibersegurança, Privacidade e ESG

RODRIGO CHEIRICATTI
DIRETOR-EXECUTIVO
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora Chefe

EDITORES-EXECUTIVOS
Ana Paula Lima
Lunarde Teles (Imagem)

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Maria Emília Rodrigues - (31) 98722-9241
Simone Amorim - (31) 99642-9883
fonados@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG
Rodrigo Cheiricatti
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

GERAL: (31) 3253-2205

WHATSAPP TAMBÉM PODE SER UM LUGAR DE APRENDIZADO

CLÁUDIO MACHADO*

O WhatsApp é o app mais acessado pelos brasileiros, aponta um levantamento do Opinion Box, em parceria com o Mobile Time, sobre o uso de aplicativos no Brasil. O estudo também revelou que ele está presente na tela inicial de 54% dos smartphones. Mas se antes o WhatsApp era apenas um aplicativo de troca de mensagem, hoje, por outro lado, seu uso vai muito além disso. Empresas de todos os segmentos utilizam o app para se comunicar com o público.

Muito antes da pandemia começar, a digitalização já vinha mudando o mundo de forma significativa em diversos âmbitos. Mas o isolamento acelerou ainda mais esse processo, quando os mais variados setores se viram obrigados a buscar novas formas de conversar com seu público, como foi com a educação. Antes dessa grande transformação, a sala de aula era o único local de aprendizado. Hoje, as instituições de ensino entenderam que precisam buscar novos caminhos para engajar os alunos.

Nesse sentido, o WhatsApp tem sido um ótimo canal para enviar conteúdos e compartilhar orientações pedagógicas para alunos e pais. Apesar dessa não ser a situação ideal, com certeza foi muito útil durante a pandemia. E, hoje, muitas outras instituições entenderam que o aplicativo pode ser a interface ideal para aplicar cursos livres de curta duração para os seus usuários, afinal, existem inúmeras facilidades.

Como o aplicativo já vem instalado na maioria dos celulares e o público, de maneira geral, tem familiaridade com a ferramenta, eles têm autonomia para escolher o melhor momento para acessar os treinamentos sem maiores problemas - como no transporte -, além, é claro, do alto alcance geográfico, visto que, mesmo sem uma boa internet, é possível acessá-lo e, em alguns casos, as operadoras não descontam o uso do aplicativo dos dados móveis.

NELSON FLORES

E, para alguns setores, como o agronegócio, o WhatsApp tem sido o canal mais eficiente de aprendizado. Uma das principais possibilidades, que nem sempre é lembrada ou considerada importante, é que os profissionais envolvidos nesse segmento também precisam de capacitação e, muitas vezes, precisam fazer isso com menos recursos, sejam eles financeiros ou mesmo tecnológicos. A grande pergunta é: como fazer o conhecimento chegar a essas áreas? Nesse caso, o WhatsApp pode ser o melhor, e talvez único meio de acesso desses trabalhadores. Assim, essa nova possibilidade cai como uma luva e facilita o dia a dia deles.

Esses cursos costumam ocorrer de duas maneiras. Por chatbot, em que o acesso é feito direto no WhatsApp e os conteúdos são organizados para obedecer o comando do aluno, por exemplo: digite 1 caso queira receber o vídeo do conteúdo, digite sim se quiser ter acesso a fotos etc. Ou cursos com mediação em grupos de WhatsApp. Nesse caso, é criado um grupo temático, com hora e dia para começar e terminar, onde os facilitadores enviam conteúdos, fazem questionamentos e, em determinados momentos, abrem para que os participantes enviem suas respostas e dúvidas, procedendo com a mediação.

O fato é que os cursos pelo WhatsApp podem ser um ótimo caminho de aprendizado. Além do mais, eles são ancorados no conceito de microlearning, que é um método de aprendizagem baseado em treinamentos curtos e de formato interativo. Ou seja, na prática a solução consiste em sintetizar e fragmentar os assuntos em vídeos, podcasts, tutoriais, quizzes, jogos e infográficos, para que possam ser consumidos e assimilados de forma rápida. Isso aumenta consideravelmente a taxa de participação dos alunos e a retenção de conhecimento que, no final do dia, é o principal objetivo de qualquer treinamento.

***Líder técnico do DOT Digital Group, edtech líder nacional no mercado de educação corporativa digital**

EDITOR: RENATO FONSECA
rfonseca@hojeemdia.com.br

É MUITA TRAGÉDIA

SUICÍDIOS DISPARAM 20% EM MINAS E ATINGEM MAIOR PATAMAR EM CINCO ANOS

DA REDAÇÃO*
horizontes@hojeemdia.com.br

AIDAN ROOF/PEXELS

Minas está em alerta contra o suicídio. O número de pessoas que tiraram a própria vida em 2022 é o maior dos últimos cinco anos. Foram 1.175 tragédias de janeiro a julho. A explosão de casos pode ter relação direta com o isolamento social e o medo provocados pela pandemia da Covid. Autoridades e médicos orientam as pessoas a pedir socorro e as famílias a não ignorar possíveis sinais.

As mortes nos primeiros sete meses deste ano já são 20% maiores na comparação com o mesmo período de 2021 – o aumento percentual também é o maior desde 2018. A média de pelo menos seis registros diários leva em conta levantamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sejusp). Na tentativa de frear as ocorrências, acontece neste mês o Setembro Amarelo.

A campanha de conscientização chama a atenção para fatores considerados de risco para a tentativa de suicídio, como discriminação por orientação sexual, racismo, violência, conflitos familiares, doenças crônicas ou incapacitantes, perda de emprego e até crises políticas e econômicas.

Membro da Associação Mineira de Psiquiatria, Henrique Arenare Pessoal reforça que o suicídio é o desfecho de algo "subjacente", geralmente associado a casos de depressão ou outro transtorno mental. O psiquiatria afirma que em momentos de crise, os casos tendem a crescer, como observado na pandemia.

O alerta vale para qualquer faixa etária, mas a vigilância precisa ser ainda maior com relação aos jovens. Uma recente pesquisa da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), em parceria com o Conselho Federal de Medicina (CFM), mostrou que os brasileiros de 11 a 19 anos são os que mais cometem suicídio.

Henrique Pessoal mostra sinais que familiares e pessoas próximas devem observar sinais, como desânimo, perda de prazer e desinteresse. "Perder esperança na vida, falar que a vida não tem graça, que não é justa, que não tem sentido, que preferia não estar vivo, que tem vontade de sumir e principalmente se mencionar que já pensou ou está pensando em tirar a própria vida", orienta.

O psiquiatra também diz que outro fator importante é se o paciente já tentou, anteriormente, tirar a própria vida. "A tentativa de reincidência é comum nestes casos", garante o psiquiatra.

167

PESSOAS

COMETEM SUICÍDIO A CADA MÊS, EM MINAS

PROCURE AJUDA

Conforme a própria Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG), o cuidado e o tratamento à pessoa que apresenta qualquer grau de sofrimento como angústias, medos, conflitos intensos, só será possível e terá êxito se levar em consideração as vulnerabilidades, o contexto social e econômico no qual o paciente está inserido.

Quem não condições de pagar pelo tratamento nem tem plano de saúde pode procurar um posto, unidade de pronto-atendimento ou os centros de Referência em Saúde Mental (Cersam) e de Atenção Psicossocial (Caps). **Clique aqui e veja endereços e telefones.**

Outra forma de buscar ajuda é fazer contato com o Centro de Valorização da Vida (CVV), organização que atende de forma voluntária, 24 horas por dia. As conversas são sigilosas. O telefone do CVV é o 188, e a ligação é gratuita. Também é possível participar de um chat pelo site da organização: **cvv.org.br**.

** Com informações de Raquel Gontijo e Agência Brasil*

SAÚDE E CIÊNCIA

MENINOS LONGE DO 'URO'

FREQUÊNCIA DE IDA DOS GAROTOS AO MÉDICO É 18 VEZES MENOR QUE A DAS MENINAS

DA REDAÇÃO*
horizontes@hojeemdia.com.br

FREEPIK/DIVULGAÇÃO

A ida ao urologista deve começar na infância, logo após os primeiros sinais da puberdade

Dezoito vezes mais. Essa é a frequência com que meninas vão ao médico para cuidar da saúde íntima na comparação com adolescentes do sexo oposto. O alerta contra o baixo número de consultas masculinas ganha ainda mais força diante de outra constatação: 44% dos jovens admitem não usar preservativo nas relações sexuais. O cenário preocupa urologistas, que cobram a necessidade de campanhas específicas para esse público, e não só para adultos.

A pesquisa sobre a baixa presença dos meninos nos consultórios foi feita pela Sociedade Brasileira de Urologia (SBU). A entidade analisou o grupo de 12 a 18 anos. Em 2021, foram registrados no Brasil 189,9 mil atendimentos por ginecologistas para a mesma faixa etária, contra 10,6 mil idas a urologistas. O estudo avaliou dados do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), do Ministério da Saúde.

Presidente da SBU, Alfredo Canalini afirma que, ao contrário das meninas, que as mães levam à ginecologista tão logo entram na adolescência e menstruam, os meninos "ficam meio à deriva". "O adolescente do sexo masculino não vai ao médico", atesta o especialista.

Independentemente da faixa etária, o homem procura menos o médico para consultas de rotina, reforça Canalini. A falha na prevenção ajuda a explicar uma expectativa de vida menor. "As mulheres vivem, em média, sete a dez anos mais do que os homens. A gente percebeu que isso ocorre porque o homem não procura fazer os exames necessários".

Para os médicos, não adianta fazer campanha apenas para o adulto, já que esse comportamento é reflexo de toda uma história de vida que começa logo depois que o menino larga o pediatra.

Neste mês, a SBU realiza a quinta edição da campanha #VemProUro, que enfatiza a importância de o menino ir ao urologista na adolescência. Este ano, a campanha aborda a relevância dos cuidados com a saúde genital e reprodutora e visa, principalmente, os pais, para que tenham consciência da necessidade de levar não só as filhas, mas também os filhos, a um atendimento médico preventivo – e não apenas quando ficam doentes.

Ações on-line de esclarecimento à população são realizadas no perfil da SBU nas redes sociais (@portaldaurologia). No site, a SBU também terá conteúdos voltados para os adolescentes.

*Com Agência Brasil

> "Investimento em saúde não é tratar mais doença, mas evitar mais doenças. Tratar da saúde de uma pessoa não é só curar essa pessoa quando ela está doente, mas é também prevenir que a doença ocorra"
>
> **ALFREDO CANALINI**
> PRESIDENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE UROLOGIA

ALÉM DISSO

Segundo a Sociedade Brasileira de Urologia, para cada R$ 1 gasto em medicina preventiva, economiza-se R$ 5 em tratamento de doenças avançadas. A entidade afirma ser cada vez mais comum o atendimento, em consultório ou no serviço público, de jovens com infecções sexualmente transmissíveis.

Em 2020, pesquisa conduzida pela SBU com adolescentes constatou que 44% dos entrevistados não usaram preservativo na primeira relação sexual e 35% não usam, ou usam raramente. Quatro em cada dez meninos disseram não saber sequer colocar a proteção.

Entre as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) mais comuns estão sífilis, herpes simples, cancro mole, HPV, linfogranuloma venéreo, gonorreia, tricomoníase, hepatite B e C e HIV.

GUNS MOSTRA SEU ARSENAL

GRUPO, QUE FAZ SHOW AMANHÃ EM BH, TEM VERSÃO MINEIRA "CAPRICHADA"

PAULO HENRIQUE SILVA
phenrique@hojeemdia.com.br

O baixista Júlio Di Buccio não tem nenhum pudor em dizer que a Locomotive toca mais músicas do Guns n'Roses do que a própria banda liderada por Axel Rose. "Esse é o nosso forte. A gente toca tudo!", diverte-se o fundador do grupo cover criado há 11 anos no bairro Novo Riacho, em Contagem.

Nesta terça-feira, Júlio e os demais integrantes da Locomotive estarão "na grade" do Mineirão, bem próximo ao palco, para acompanhar o show da banda californiana que os inspirou. O baixista já sabe o setlist, o mesmo que eles vêm apresentando nos muitos "esquentas" realizados nos últimos dias.

"O volume de shows é bem alto, principalmente com a chegada do Guns ao Brasil. Estamos comemorando e preparando o coração da galera para amanhã. Estão todos eufóricos", registra Di Buccio, que já pôs no repertório as quatro músicas do recém-lançado EP "Hard Skool", o primeiro de inéditas desde 2008.

Mas ele garante que o público gosta mesmo é das "velhinhas", hits que grudaram no ouvido como chiclete. Entre eles "November Rain", "Paradise City", "Don't Cry", "Patience", "Welcome to the Jungle" e "You Cold Be Mine", presente na trilha sonora de "O Exterminador do Futuro 2", lançado em 1991.

Não são todas que estarão no setlist de amanhã. Di Buccio nota que o grupo está "rodando" algumas músicas como forma de preservar a voz de Rose. "Algumas delas são mais puxadas e ele já não está tão novinho para cantar daquele jeito. É preciso saber a hora de dosar".

Sobre Jefferson Gonçalves, também fundador da Locomotive e "cover" de Rose, ele não tem dúvidas sobre a capacidade vocal. "Ele? Aguenta! Faz todos os drives (*efeitos rasgados no canto*) e o pessoal ainda curioso que o Jefferson consegue conversar depois do show", registra.

Ele conta que cada membro tem um carinho especial pelos integrantes originais. "Não se trata apenas de tirar a música, né? É a forma como toca também, os trejeitos... Quem é fã sabe como o cara anda no palco. Nosso vocalista, por exemplo, possui as mesmas tatuagens do Axel", revela.

Raul Costa, o "Slash mineiro", no entanto, destoa um pouco, já que tem... pouco cabelo. "Mas se você fechar os olhos vai achar que é o Slash tocando. Esse é um ponto forte nosso: a fidelidade à sonoridade do Guns. Às vezes você se veste igual, mas no som fica devendo".

CHATO

Segundo o baixista, o fã do Guns é "um cara muito chato, que sabe cada detalhe" das músicas. "Fazer tributo é uma coisa perigosa porque você fica sendo comparado o tempo todo. Óbvio que a gente não conseguirá fazer 100% igual, mas o mais próximo possível temos que chegar".

Hoje com 37 anos, Di Buccio só tinha oito quando o clipe de "November Rain" foi lançado. "O meu irmão, que tocava guitarra, estava vendo na TV e eu sentei ao lado dele. Não entendia direito, mas a imagem do Slash me marcou muito. Depois fizemos a banda do bairro e começamos a tocar. Foi assim que tudo começou".

TRIBUTO – Grupo mineiro Locomotive (acima) faz cover do Guns n'Roses (ao lado) há 11 anos

CINEMA

MOSTRA DESTACA COMÉDIAS DO PAÍS

PAULO HENRIQUE SILVA
phenrique@hojeemdia.com.br

Responsável por algumas das maiores bilheterias do cinema nacional, a comédia é tema da 22ª da Mostra Curta Circuito, com início nesta quinta-feira, no Cine Humberto Mauro e nas duas salas do Minas Tênis Clube.

"A gente chorou tanto! Então nada melhor do que rir um pouquinho, né? É para esquecer esses momentos tão terríveis nos últimos anos", registra Daniela Fernandes, coordenadora do Curta Circuito.

Para ela, a seleção de sete longas-metragens e um curta representa também um aceno de esperança de que as coisas vão melhorar, especialmente na área cultural, que vem sofrendo com falta de investimento.

Os filmes vão da década de 1970 até a atualidade e envolvem desde comédias urbanas de costumes à produção feminina contemporânea. O longa "Solteira Quase Surtando", de Caco Souza, é o único inédito na cidade.

Será a primeira edição presencial após duas versões online, com a vinda de atores e diretores. Entre eles o comediante Maurício Manfrini, protagonista de "Os Farofeiros" que acaba de ter um filme lançado na Netflix, intitulado "Vizinhos".

Ele participará de um debate após a exibição da comédia de 2018, assinada por Roberto Santucci e produzida pela empresa mineira Camisa Listrada. Junto com "Solteira Quase Surtando", são as obras mais recentes da mostra.

Não poderia faltar, claro, um exemplar da filmografia de Amácio Mazzaropi, um dos maiores comediantes do país. Dele será exibido "O Jeca Macumbeiro", lançado em 1974. O ator Ivan Lima estará presente na sessão.

> A grade de programação pode ser acessada no site da Curta Circuito

Também da velha guarda, a atriz Marta Anders acompanhará a apresentação de "Como Ganhar na Loteria sem Perder a Esportiva" (1971), dirigido por J. B. Tanko e estrelado por Costinha e Fregolente.

Da década de 1980 entraram na programação "Os Sete Gatinhos" (1980), do mineiro Neville D'Almeida, e "Onda Nova" (1983), de José Antônio Garcia e Ícaro Martins. O único dos anos 90 é "Não Quero Falar Sobre Isso Agora" (1991), de Mauro Farias.

Completa a seleção o curta-metragem "Alô Tetéia", de José Joffly, que acompanha a história de uma típica garota da zona sul do Rio de Janeiro que resolve ir à praia, mas seu carro não pega e ela segue de ônibus.

Abrindo a edição 2022, na quinta, haverá a masterclass "Desenvolvimento e Produção de Comédias", no Cine Humberto Mauro - ministrada pelo produtor Paulo Boccato, de "Loucas para Casar", oitava maior bilheteria do cinema brasileiro.

EMBRAFILME/DIVULGAÇÃO

"OS SETE GATINHOS" – Filme com Regina Casé (a esquerda) é dirigido pelo mineiro Neville D'Almeida

DIVULGAÇÃO

AUXILIADORA PREVIDÊNCIA – CNPJ-17.188.350/0001-26

Alteração do Estatuto Social

CAPITULO I – Da Denominação e Prazo - Art. 1º A Auxiliadora Previdência fundada em Ouro Preto, a 31 de março de 1885, é uma Entidade Aberta de Previdência Complementar Sem Fins Lucrativos, sob a forma de sociedade civil, autorizada a funcionar pelo Governo Federal, através da Carta Patente nº 061 de 15 de junho de 1981, expedida pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP/Ministério da Fazenda. §1º - A Auxiliadora Previdência poderá manter representante ou agente em qualquer ponto do território nacional. §2º - O prazo de duração da Auxiliadora Previdência é indeterminado, aplicando-se, em caso de extinção, o disposto no capítulo VII, artigo 47, do presente Estatuto. **CAPITULO II – Do Objetivo e Sede - Art.2º** - A Auxiliadora Previdência tem por objetivo principal instituir e comercializar planos de benefícios de caráter previdenciário para os seus Associados, inclusive sob a forma de pecúlio, renda e simultâneos, estabelecidos em regulamento próprio, conforme normas dos órgãos governamentais. **Art. 3º** - A Auxiliadora Previdência tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. do Contorno, 2912 - Santa Efigênia - Belo Horizonte – MG - CEP 30.110-014. **Parágrafo único** – A Entidade poderá instalar sucursais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade dentro do território nacional mediante autorização de sua diretoria executiva. **CAPITULO III – Dos Associados - Art. 4º** - Os Associados da Auxiliadora Previdência são divididos nas seguintes categorias: **I. ASSOCIADO FUNDADOR**: Aquele que assinou a ata de fundação da Entidade; **II. ASSOCIADO PARTICIPANTE**: Aquele que possui qualquer dos planos de benefícios de caráter previdenciário instituído pela Entidade; **III. ASSOCIADO EFETIVO**: Aquele que tem direito a votar e ser votado, desde que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos: 1 – Ser Associado Participante; 2 – Ter prestado serviços relevantes a Entidade; 3 – Ser aprovada a sua transferência para a categoria de Sócio Efetivo após encaminhamento de pedido ao Conselho Deliberativo; **IV. ASSOCIADO CONTROLADOR**: O Associado Efetivo que tenha sido eleito em Assembleia Geral para integrar o Conselho Deliberativo da Entidade. **Parágrafo Único** - Os Associados não respondem, mesmo que subsidiariamente por compromissos assumidos pela Entidade, exceto os Associados Controladores e os Associados Efetivos com cargo de Diretor. **Seção Única – Dos Direitos e Deveres dos Associados - Art. 5º** Pode fazer parte do quadro Associativo da Auxiliadora Previdência qualquer indivíduo que esteja na livre administração de sua pessoa e bens, concorde e preencha os requisitos exigidos pelo presente Estatuto e regulamentos dos planos de benefícios. **Art. 6º** Os Associados da Entidade têm os seguintes direitos: I. Votar e ser votado, respeitando as condições estabelecidas neste Estatuto e de acordo com a categoria instituída no art.4º; II. Indicar outros candidatos para ingresso no quadro social da Entidade. **Art. 7º** - Os Associados da Entidade têm os seguintes deveres: I. Pagar as contribuições fixadas, de acordo com o estabelecido nos regulamentos dos planos de benefícios contratados; II. Apresentar todos os documentos exigidos no regulamento de cada plano. III. Ter sempre atualizado o seu endereço comunicando a Entidade qualquer alteração; IV. Cumprir todas as obrigações estabelecidas neste Estatuto e nos regulamentos dos planos de benefícios. **Art. 8º** - Perde-se a qualidade de associado: **I.** A pedido do interessado, o qual não poderá ser negado desde que o solicitante não exerça cargo de Conselheiro ou de Diretor; II. Permanecer inadimplente por mais de 90 (noventa) dias, e não regularizar sua situação até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação de cancelamento. Independentemente de notificação, a inadimplência suspende os direitos contratados nos planos, na forma prevista nos regulamentos. III. Quando o plano for cancelado por inadimplência; **Art. 9º** - Constituem motivos justos para a exclusão de Associados pela Diretoria Executiva: I. Condenação em crime doloso por sentença transitada em julgado; II. Infração ao Estatuto, ao Regimento Interno e às decisões da Auxiliadora Previdência e órgãos Governamentais; III. Prática de atos contrários aos interesses da Auxiliadora Previdência, que a prejudiquem por qualquer forma. **Parágrafo Único** – Nas condições dos incisos I, II e III, antes de excluir o Associado, este deverá ser notificado por escrito. O Associado terá o prazo de 10(dez) dias corridos, a contar do recebimento da notificação para apresentar defesa ao Conselho Deliberativo. **Art. 10º** – Os direitos previstos nos regulamentos dos planos comercializados pela Auxiliadora Previdência e previamente aprovados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, serão rigorosamente observados. **CAPITULO IV – Da Administração - Art. 11º** – A Auxiliadora Previdência é composta pelos seguintes órgãos: I. Assembleia Geral; II. Conselho Deliberativo; III. Diretoria Executiva. **Seção I – Da Assembleia Geral - Art.12º** – A Assembleia Geral é o órgão soberano de deliberação, competindo-lhe, privativamente: I. Eleger e destituir os membros do Conselho Deliberativo; II. Destituir os administradores; III. Definir a forma e o valor da remuneração dos Conselheiros Titulares; IV. Decidir sobre a liquidação ou dissolução da Entidade; V. Decidir sobre a transformação, fusão ou incorporação da Entidade; VI. Alterar o presente Estatuto. **Art. 13º** – Constituirão a Assembleia Geral, com direito a voto, apenas os Associados Efetivos, conforme definidos no artigo 4º. **Art. 14º** – O Associado que residir fora do Município Sede da Entidade ou que não puder comparecer à Assembleia, poderá representar-se por outro Associado, mediante procuração com poderes especiais. **Parágrafo único** – Cada procurador só poderá representar um associado. **Art. 15º** – A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira chamada, com presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Associados Efetivos e, em segunda chamada, uma hora após com qualquer número de Associados. **Art. 16º** – A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Entidade e secretariada por um dos Associados presentes. **Parágrafo Único** – Ausente o Presidente, caberá a um dos Diretores substituí-lo, observada a ordem estabelecida na Sessão II deste capítulo, em falta destes, assumirá a presidência um associado designado pelo plenário. **Art. 17º** – A Assembleia Geral, uma vez instalada deliberará unicamente sobre a ordem do dia determinada no edital de convocação e, salvo o disposto no parágrafo abaixo, decidirá por maioria simples dos Associados presentes considerando-se em qualquer caso, para fins de verificação de votos, o número de Associados que assinaram a Lista de Presença. §1º - Dependerão do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Associados Efetivos, as deliberações que versarem sobre as seguintes matérias, as quais se exigirá convocação especial: I. Qualquer alteração deste Estatuto; II. Destituir os administradores; III. Liquidação ou dissolução da Sociedade; IV. Transformação, fusão ou incorporação da Sociedade. §2º - Qualquer alteração estatutária só entrará em vigor após aprovação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Art. 18º** – A convocação da Assembleia Geral será feita por edital, do qual conste a "Ordem do Dia" publicado no site da Entidade, bem como em jornal de grande circulação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização. **Parágrafo Único** – As convocações da Assembleia Geral serão feitas por deliberação do Presidente da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo ou de no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Associados Efetivos. **Art. 19º** – Proceder-se-á a votação, por voto individual, simbólico podendo ser secreto ou não. **Art. 20º** – A Assembleia Geral reunir-se-á: I. Ordinariamente, até o dia 31 de março subsequente ao término do exercício social, para: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do Superávit do exercício. c) Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; II. Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Entidade o exigirem. **Seção II – Do Conselho Deliberativo - Art. 21º** – O Conselho Deliberativo da Auxiliadora Previdência é constituído por 09 (nove) membros Associados Efetivos eleitos pela Assembleia Geral, na forma do disposto neste Estatuto, com mandato permanente de 3 (três) anos. **Parágrafo único** – No caso de empate na votação, será convocado o Associado mais antigo no quadro social e, havendo novo empate, o Associado mais idoso. **Art. 22º** – O Conselho Deliberativo, que no exercício dessa atribuição integram a categoria de Associados Controladores, é órgão colegiado com poderes normativos, de fiscalização e de controle e, especialmente, de estabelecer a política operativa a ser seguida pela Diretoria Executiva, de designar a Diretoria e de dispor, em instância final, do patrimônio da Entidade. **Art. 23º - Compete ao Conselho Deliberativo** - I. Eleger os membros da Diretoria Executiva da Auxiliadora Previdência, inclusive em caso de vacância; II. Estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Entidade; III. Aprovar a aquisição, alienação ou oneração de bens, ou qualquer contratação cujo valor ultrapasse 5% (um por cento) do Patrimônio Líquido da entidade; IV. Fiscalizar a conduta operacional e administrativa da Diretoria Executiva; V. Aprovar o plano anual orçamentário da Entidade, quando houver; VI. Estabelecer limites para as autorizações de despesas pela Diretoria Executiva; VII. Fixar os honorários da Diretoria Executiva; VIII. Resolver os casos omissos neste Estatuto; **Art. 24º** – Os Diretores Executivos e os membros do Conselho Deliberativo serão solidariamente responsáveis por atos ilegais ou danosos a entidade praticados com o seu consentimento. **Art. 25º** – O Conselho Deliberativo reunir-se-á, sempre que necessário para atender aos interesses sociais e todas as suas deliberações serão lavradas em livro próprio. §1º - As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência, por meio de cartas, através do Presidente da entidade ou por 2/3 (dois terços) dos membros do próprio Conselho. §2º - Para que o Conselho Deliberativo reúna-se validamente, é necessária a presença mínima de 6 (seis) de seus membros. §3º - As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes. §4º - As reuniões do Conselho Deliberativo deverão ter suas Atas registradas em Cartório. **Art. 26º** – As sessões do Conselho Deliberativo serão presididas pelo Diretor Presidente da Auxiliadora Previdência e secretariada por um de seus membros, escolhido entre os presentes. **Art. 27º** – Nas reuniões do Conselho Deliberativo, quando houver empate nas votações, caberá ao Diretor Presidente da Entidade o voto de qualidade. **Art. 28º** – Cada membro do Conselho Deliberativo permanecerá em pleno exercício do cargo até a posse de seu sucessor. **Art. 29º** – No caso de vacância de quaisquer de seus membros será convocada uma nova Assembleia para compor o Conselho Deliberativo nos termos do Art.19. §1º - Considera-se vacância a destituição, morte, renúncia, desistência ou ausência, ou seja, sua falta às reuniões por 3(três) vezes consecutivas sem motivos justificáveis de qualquer de seus membros. **Art. 30º** – Os membros do Conselho Deliberativo poderão ser remunerados pelo exercício do cargo. **Seção III – Da Diretoria Executiva - Art. 31º** – A Diretoria Executiva da Auxiliadora Previdência é constituída por 3(três) membros, eleitos pelo Conselho Deliberativo na data de sua posse, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos. **Parágrafo único** – Os cargos da Diretoria Executiva são: I. Diretor Presidente; II. Diretor Vice- Presidente; III. Diretor Executivo. **Art. 32º** – A Diretoria Executiva da Entidade é o órgão responsável pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das leis vigentes, além de atribuições conferidas a cada um dos Diretores. §1º - As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto próprio, o voto de qualidade. §2º - Os membros da Diretoria Executiva poderão ser Associados de qualquer categoria da Entidade. §3º - Os membros da Diretoria Executiva poderão ser remunerados pelo exercício do cargo. **Art. 33º** – São atribuições da Diretoria Executiva, em conjunto ou individualmente: I. Elaborar o regulamento dos planos de benefícios; II. Elaborar o Regimento Interno; III. Aprovar instruções e normas que regulamentem o funcionamento da Auxiliadora Previdência; IV. Tomar conhecimento dos balancetes mensais e verificar o estado econômico financeiro da Entidade; V. Elaborar o orçamento de acordo com as normas constantes no Regulamento Interno da Entidade; VI. Aprovar o quadro de funcionários da Entidade bem como a respectiva tabela de vencimento e aumentos subsequentes; VII. Autorizar a abertura, a movimentação e o encerramento de contas em Bancos, Caixas Econômicas e outras instituições financeiras; VIII. Autorizar a aplicação dos valores constitutivos das reservas e das sobras que se apurarem nos balanços do exercício, observada a legislação em vigor; IX. Propor à Assembleia Geral as alterações que se fizerem necessárias neste Estatuto; X. Fazer executar este Estatuto e as decisões da Assembleia Geral e do Conselho Deliberativo; XI. Propor ao Conselho Deliberativo a instalação de sucursais, agências, escritórios e representações da Entidade; XII. Resolver os casos omissos que demandem urgência. XIII. Representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador; XIV. Despachar o expediente da Entidade, inclusive pedidos de inscrições de Associados participantes e de assistência financeira e social. XV. Assinar o relatório da Diretoria Executiva, o Balanço e os Balancetes, XVI. Manter sob sua guarda e responsabilidade os haveres da Entidade. §1º - Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a Sociedade, deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados: **a)** Por 2(dois) dos Diretores da Diretoria Executiva; **b)** Por 1(um) Diretor em conjunto com um Procurador nomeado especialmente. §2º - São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer conselheiro individualmente, diretor, funcionário ou procurador da Sociedade, que a envolvem em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhas ao objeto social, bem como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo quando expressamente autorizado pelo Conselho Deliberativo. **Art. 34º** – Compete ao Diretor Presidente: I. Presidir as sessões da Assembleia Geral, do Conselho Deliberativo e da Diretoria; II. Autorizar despesas, observado o limite estabelecido pelo Conselho; III. Expedir, por deliberação da Diretoria Executiva, as instruções e atos necessários ao interesse da Entidade; IV. Autorizar a admissão, demissão e demais atos relativos ao empregado da Entidade. **Art. 35º** – Compete ao Diretor Vice- Presidente: I. Orientar, coordenar e dirigir as atividades financeiras da Entidade; II. Autorizar a admissão, demissão e demais atos relativos aos empregados da Entidade; III. Substituir o Diretor Presidente em suas ausências, faltas ou impedimentos; IV. Outras atribuições definidas no Regimento Interno. **Art. 36º** – Compete ao Diretor Executivo: I. Orientar, coordenar e dirigir os serviços administrativos da Entidade; II. Propor admissões, demissões e demais atos relativos aos empregados da Entidade; III. Substituir, eventualmente, o Diretor Vice-Presidente em suas ausências, faltas ou impedimentos; IV. Outras atribuições definidas no Regimento Interno. **Art. 37º** – No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo reunir-se-á imediatamente para eleger um novo Diretor que permanecerá até o término do mandato em curso. **CAPITULO V – Do Patrimônio e das Rendas - Art. 38º** – O Patrimônio da Auxiliadora Previdência constituído pelo conjunto de seus bens econômicos e recursos financeiros, destina-se a garantir o pagamento dos benefícios dos Planos de Previdência Complementar e outros benefícios, bem como à sua continuidade. **Art. 39º** – Constituem receitas e fontes da Entidade: I. As contribuições pagas por seus Associados; II. Os juros e receitas patrimoniais; III. As receitas eventuais. **Art. 40º** – Os recursos da Entidade, sem prejuízo de disponibilidade suficiente ao pagamento dos Planos de Previdência Complementar e outros benefícios, deverão ser aplicados de forma a assegurar rentabilidade efetiva e facilmente realizável, desde que a aplicação dos recursos sejam aprovados pela Diretoria Executiva. **Seção Única – Dos Planos de Previdência Complementar - Art. 41º** – A Auxiliadora Previdência manterá planos de benefícios de caráter previdenciário, concedidos em forma de renda continuada ou pagamento único, acessíveis a quaisquer pessoas físicas, observada a legislação pertinente. **CAPITULO VI – Do Exercício Social e Provisões Técnicas - Art. 42º** – O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. **Art. 43º** – Levantado o balanço patrimonial em 31 de dezembro e a respectiva demonstração do resultado do exercício, com estrita observância das disposições legais, inclusive quanto às deduções, provisões e provisões técnicas, determinadas em lei e, uma vez apurado o resultado do exercício, este será destinado à formação de uma Reserva de Contingência de Benefícios até o limite fixado em lei e o que exceder será destinado à constituição de outras reservas, em conformidade com os dispositivos legais vigentes. **Art. 44º** – Para garantia de suas obrigações, a Entidade constituirá reservas técnicas, fundos especiais e provisões, nos termos da legislação em vigor. **Art. 45º** – As Demonstrações Financeiras, na data-base de 31 de dezembro, abrangendo as peças contábeis e administrativas, o correspondente Parecer dos Auditores Independentes deverá ser publicado de acordo com a legislação vigente. **CAPITULO VII _ Da Liquidação ou Dissolução - Art. 46º** – A Entidade entrará em liquidação ou dissolução nos casos previstos em lei. **CAPITULO VIII _ Das Disposições Gerais e Transitórias Art. 47º** – Em qualquer época a Diretoria Executiva da Entidade poderá elaborar outros planos de benefícios e criar atividades que venham a ampliar seus serviços com regulamentação própria e após as devidas aprovações pelos órgãos competentes. **Art. 48º** – O Estatuto da Auxiliadora Previdência somente poderá ser reformado através de Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim, por proposta do Conselho Deliberativo ou da Diretoria Executiva. **Art. 49º** – A Entidade poderá: I. Promover programas de incentivo à educação e à cultura; II. Participar em outras Sociedades, observadas as disposições legais pertinentes; III. Instituir outros benefícios aos seus Associados, mediante regulamentação adequada e aprovada pelos órgãos públicos competentes; IV. Observada a legislação pertinente, realizar obras filantrópicas, prestar assistência social e financeira a todos os Associados; **Art. 50º** – Este Estatuto entrará em vigor na data da aprovação Governamental, a ser expedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e após o necessário registro no cartório competente. Aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 23 de Março de 2017. Belo Horizonte/MG, 23 de Março de 2017. Adriano de Carvalho Castilho – Diretor Presidente, Carlos Eduardo Rodrigues Rosa – Secretário.

MARCELO QUEIROZ
mqueiroz@hojeemdia.com.br

LUIZ MARTINI/AMÉRICA

América não conseguiu superar a defesa do Bofafogo e volta para Belo Horizonte apenas com um empate; resultado não foi bom, porque o time se mantém distante dos primeiros colocados

COELHO SÓ EMPATA

AMÉRICA E BOTAFOGO FICAM NO 0 X 0, NO ESTÁDIO NILTON SANTOS, NO RIO DE JANEIRO

MARCELO QUEIROZ
mqueiroz@hojeemdia.com.br

Em um jogo muito equilibrado, Botafogo e América empataram em 0 x 0, no estádio Nilton Santos, pela 26ª rodada do Campeonato Brasileiro. Com o resultado, o Coelho chegou aos 36 pontos e está 4 pontos do Atlético, que é o sétimo colocado.

No primeiro tempo, o América teve mais domínio de bola, mas as melhores chances foram do time carioca. No entanto, ninguém conseguiu marcar. Na etapa final, o Botafogo foi melhor e parou nas mãos de Cavichioli, que fez uma defesa sensacional.

O JOGO

O América começou pressionando e logo no primeiro minuto os atacantes trocaram bola dentro da área botafoguense, mas a zaga conseguiu cortar. Três minutos depois, Felipe Azevedo recebeu na área e chutou por cima do gol de Gatito Fernández.

O Botafogo assustou aos 13 minutos. Lucas Fernandes cobrou a falta e Tiquinho cabeceou. A bola passou à direita, raspando a trave de Cavichioli. O América era melhor no jogo e o time carioca só levava perigo no contra-ataque. Em um deles, Martinez derrubou Victor Sá e levou cartão amarelo. Na cobrança de Lucas Fernandes, Cavichioli fez grande defesa e espalmou. A bola ia no ângulo.

As arrancadas com velocidade eram o forte do Botafogo. Jeffinho partiu pela esquerda e foi derrubado por Henrique Almeida, que também foi amarelado. Marçal cruzou da esquerda e Eduardo quase marcou de cabeça.

Aos 41, grande jogada de Jeffinho pela esquerda, ele invadiu a área, passou por Martinez e Cáceres e chutou na rede pelo lado de fora. Pouco depois, Felipe Azevedo cortou dois zagueiros e rolou para Juninho, que chutou, a bola desviou na zaga e saiu para escanteio.

Nos acréscimos, a melhor chance do América. Henrique Almeida foi lançado e invadiu a área, mas o chute foi para fora.

SEGUNDO TEMPO

A primeira oportunidade foi do Botafogo. Jeffinho recebeu livre na intermediária, avançou, mas chutou muito mal, com a bola saindo quase na bandeirinha de escanteio.

A resposta americana veio com Henrique Almeida, que tentou cobrir Gatito, de longe, mas mandou para fora. Marçal, do Botafogo, arriscou de longe e Cavichioli defendeu. Aos 31, o Botafogo quase marcou. Jeffinho acertou um chutaço, de fora da área, de voleio, e Cavichioli mandou para escanteio.

Aos 44, quase gol do América. Jogada de Aloisio, que deixou de letra para Marlon. O lateral-esquerdo chutou e Gatito defendeu. A partida terminou 0 x 0. No próximo domingo (18), o América vai receber o Corinthians, às 18h, no estádio Independência.

BOT 0

Gatito Fernández; Saravia, Adryelson, Cuesta e Marçal; Tchê Tchê, Eduardo e Lucas Fernandes (Gabriel Pires); Victor Sá (Lucas Piazon), Tiquinho Soares e Jeffinho
Técnico: Luís Castro

X

AME 0

Cavichioli; Raúl Cáceres, Éder, Ricardo Silva (Maidana) e Marlon; Lucas Kal, Juninho e Martinez (Alê); Felipe Azevedo (Aloisio), Everaldo (Matheusinho) e Henrique Almeida (Mastriani)
Técnico: Vagner Mancini

MOTIVO: JOGO PELA 26ª RODADA DO CAMPEONATO BRASILEIRO.
DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2022 (DOMINGO)
LOCAL: RIO DE JANEIRO
ESTÁDIO: NILTON SANTOS
ARBITRAGEM: JOSÉ MENDONÇA DA SILVA JUNIOR (PR), AUXILIADO POR MARCELO CARVALHO VAN GASSE (FIFA) E VICTOR HUGO IMAZU DOS SANTOS (PR).
VAR: DANIEL NOBRE BINS (RS)
CARTÕES AMARELOS: MARTINEZ, HENRIQUE ALMEIDA, LUCAS KAL, MARLON E ALOISIO (AMÉRICA)

▶ VÔLEI MASCULINO

VAI COMEÇAR O MINEIRO

CAMPEONATO MASCULINO DE VÔLEI, COM OITO EQUIPES, TEM SAQUE INICIAL NA TERÇA

LETÍCIA LOPES
esportes@hojeemdia.com.br

Oito equipes masculinas de vôlei se preparam para o início do Campeonato Mineiro. A Federação Mineira de Vôlei (FMV) divulgou os times que vão participar da competição, que começará nesta terça-feira (13) e conhecerá seu vencedor no dia 16 de outubro. A estreia será disputada entre Sada Cruzeiro, atual campeão, e Osasco, equipe convidada, no Ginásio do Riacho, em Contagem, às 20h.

Entre os oito participantes, Sada Cruzeiro, Itambé Minas, América, Azulim, Araguari e Olympico são as equipes mineiras, e os times Brasília e Osasco são os convidados.

O Campeonato acontecerá em três fases: classificatória, semifinal e final. Na primeira, todos os times se enfrentam, e o mando de quadra será estabelecido pela FMV. A segunda será disputada entre os quatro times de maior pontuação na primeira fase. A finalíssima será decidida entre os dois melhores, e o terceiro lugar será disputado pelas duas equipes perdedoras da semifinal.

A novidade deste ano e que tem animado os amantes do vôlei é o aumento no número de jogos e equipes. Só na fase classificatória serão 28 confrontos espalhados em cinco cidades e ginásios: Arena Unibh (Belo Horizonte), Riacho (Contagem), Poliesportivo (Araguari), Raul Belém (Monte Carmelo) e Tancredo Neves (Montes Claros).

As estreias dos times, por chaves, serão entre Sada x Osasco, Itambé x Osasco, Osasco x Azulim, América x Sada, Araguari x Itambé e Brasília e Araguari.

DESTAQUES E EXPECTATIVAS

Entre as equipes participantes, o finalista e o campeão da Superliga 2021/2022, Itambé e Sada, respectivamente, são destaques. O primeiro é o maior vencedor da competição, com 20 títulos e o segundo já levantou a taça 13 vezes, sendo doze deles nos últimos doze anos.

ELEZER ESPORTES/MINAS TÊNIS CLUBE

O oposto Leandro Vissoto é um dos destaques do Itambé Minas , maior vencedor da competição estadual

> Haverá jogos em cinco cidades: Belo Horizonte, Contagem, Araguari, Monte Carmelo e Montes Claros

Para manter essa hegemonia, o Sada Cruzeiro iniciou seus treinos no dia 11 de julho e tem participado de amistosos. A equipe vencedora do Campeonato Mineiro, Supercopa, Mundial de Clubes, Sul-Americano e a Superliga do ano passado, seguirá com a base, mas apostou em quatro novas contratações. Tratam-se do central Lucão, dos levantadores Uriarte e Rodrigo Ribeiro e do ponteiro Vaccari. O comando continuará com Filipe Ferraz.

AGÊNCIA I7 / SADA CRUZEIRO

Walace é um dos grandes nomes do elenco do Sada Cruzeiro, na disputa do torneio estadual

Um dos grandes nomes da temporada passada, o ponteiro e capitão Wallace demonstrou estar focado e animado para os trabalhos. Ele, inclusive, está encarregado de ajudar os novatos a se entrosar, tarefa considerada prazerosa por ele. "Logo vão começar a incorporar a mentalidade do time e vão ajudar muito na temporada. Todos estão muito dispostos e com muita vontade para essa nova empreitada, que será longa. Tivemos um bom descanso e eu, particularmente, volto totalmente energizado para essa temporada que inicia agora".

O Itambé Minas também iniciou a pré-temporada em meados de julho e já realizou amistosos em preparação para a temporada. O time seguirá comandado por Nery Tambeiro, que junto à comissão técnica, optou por manter a maioria dos jogadores. Até o momento, o Itambé fez somente três novas contratações: o ponteiro Elian, o oposto André Saliba e o levantador Rhendrick.

Destaque da última temporada e um dos grandes nomes do elenco, o oposto Leandro Vissotto pretende continuar e melhorar seu trabalho para as próximas competições. "Esse ano é muito importante, muito intenso, com vários campeonatos a serem disputados e entre eles o Mundial de Clubes. Estamos nos doando ao máximo nesta pré-temporada para chegar na melhor forma e seguir brigando por títulos", disse o atleta.

O vice-campeão do estadual entra em quadra no dia 14 de setembro, às 19h, na Arena UniBH, em Belo Horizonte.

FEMININO

A competição feminina ainda não tem data confirmada, mas a Federação Mineira de Vôlei garantiu que as informações serão dadas nas próximas semanas.